Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.115, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JANDIR VICENTE BASSO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **JANDIR VICENTE BASSO** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se entre as chácaras nº 146 "A", 154, 153 e 155, 156 do Polígono Sul, iniciando na Rua Vitório Luiz Zaffari até a Avenida Caldas Junior, direção Leste – Oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"JANDIR VICENTE BASSO – Industriário"**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 03 DE DEZEMBRO DE 1998.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração